

FOR 047 - REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

Memorando 91 /2024 - DCS&RI

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA DEVEM ESTAR ANEXOS A ESTA REQUISIÇÃO

Informações da Requisição

Área(s) Requisitante(s): Diretoria de Comunicação Social

Referente à DFD: 78 e 80 /2025

Requisição Nº 1366 CL

Solicitação Nº Pública

Resumo do(s) objeto(s)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE PLACAS E MEDALHAS DE HOMENAGEM PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Estudo Técnico Preliminar - Itens obrigatórios

Descrição da necessidade da contratação
Análise da possibilidade de compra e/ou locação, indicando a alternativa mais vantajosa
Análise/justificativa referente à possibilidade ou não de parcelamento do objeto
Análise quanto à possibilidade de contratação continuada
Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas de memória de cálculo
Análise quanto à interdependência com outras contratações do mesmo objeto na CVJ
Estimativa prévia do valor da contratação
Análise de riscos
Posicionamento/parecer conclusivo

RECEBIDO 28.10.24
CÂMARA DE VEREADORES
DE JOINVILLE

Divisão de Compras e Licitações

Termo de Referência - Itens obrigatórios

Definição do objeto como um todo, sua natureza, quantitativos
Especificação técnica dos produtos e/ou descrição detalhada dos serviços
Condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso
Fundamentação da contratação (referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes)
Requisitos da contratação
Modelo de execução do objeto
Indicação dos locais de entrega dos produtos/execução dos serviços
Modelo de gestão do contrato
Especificação da garantia exigida
Critérios de medição e de pagamento
Forma e critérios de seleção do fornecedor
Estimativa prévia do valor da contratação
Adequação orçamentária

DIREÇÃO GERAL
• PROTOCOLO
RECEBIDO: 25 / 10 / 2024
HORA: 16 : 18
Rubrica

Assinatura do Requisitante

Eu, Renata Santayana Conversani, declaro que encontram-se em anexo o Estudo Técnico Preliminar, bem como o Termo de Referência, contendo, no mínimo, os itens elencados acima.

Renata Santayana Conversani

Luiz Fernando Battisti

Autorização da abertura do processo licitatório

Murilo Moraes
Diretor Geral

Diego Machado
Presidente

Producción N° 10
Solución N° 10

RECEIVED
FOR THE
DIRECTOR
DIVISION OF LABOR AND INDUSTRY

RECEIVED
DIRECTOR
BUREAU OF
LABOR AND
INDUSTRY